



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 189ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia vinte e cinco de novembro de 2020, às 15:00 horas, por meio do aplicativo Zoom, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as): Raquel de Souza Lima, Carlos Alberto Buss, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior e Marco Antonio Ramos Malheiro. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Destituição do Diretor de Planejamento;** Após a análise de todos os documentos para apreciação da matéria, resolvem. **Item 1º - Destituição do Diretor de Planejamento;** Considerando que compete a este Conselho de Administração com base no artigo 28, II, do Estatuto Social desta Companhia, destituir membros da Diretoria Executiva; Considerando a nomeação do Sr. Kennedy de Assis Martins para outro órgão do ERJ, através do Diário Oficial datado de 25 de novembro de 2020, nº 217, Atos do Governador em Exercício, este Conselho de Administração toma ciência da nomeação em D.O e *destitui* o Sr. Kennedy de Assis Martins do cargo de Diretor de Planejamento desta Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL, ao qual os membros deste Conselho agradecem pelo trabalho realizado durante o período em que serviu esta CENTRAL. Ato contínuo, o Diretor-Presidente da CENTRAL e Membro deste Conselho de Administração declara nos termos do artigo 30, § 5º do Estatuto Social da CENTRAL, que acumulará as funções do Diretor-Presidente e de Diretor de Planejamento até que seja nomeado outro Diretor para o cargo em vacância. Diante do exposto este Conselho de Administração ratifica a manifestação do Diretor-Presidente. Como nada mais foi manifestado, a Presidenta deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Gilberto Azevedo, Assessor de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Raquel de Souza Lima
Presidenta em exercício

Carlos Alberto Buss
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Cláudio Marcio Bellini dos Santo
Conselheiro

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 27/11/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 27/11/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Buss, Membro do Conselho de Administração**, em 27/11/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 27/11/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 30/11/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 30/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10845580** e o código CRC **21312193**.